

Zimbra**angelo.rodriques@tre-ms.jus.br**

Fwd: Convite 01 e 02/2020

De : Seção de Licitação e Compras <slc@tre-ms.jus.br>

Seg, 14 de Dez de 2020 14:33

Assunto : Fwd: Convite 01 e 02/2020**Para :** Angelo Canhete Rodrigues <angelo.rodriques@tre-ms.jus.br>**Cc :** Sonia Anelli <sonia.aneli@tre-ms.jus.br>

Prezado Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Encaminho abaixo mensagem contendo pedido de esclarecimento elaborado pela empresa Promicon Construções.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves S. Jurado
Seção de Licitação e Compras
CRM/SAF - TRE/MS
Fone: (67) 2107-7092

De: "Promicon Construções" <promiconconstrucoes@gmail.com>**Para:** slc@tre-ms.jus.br**Enviadas:** Domingo, 13 de Dezembro de 2020 14:21:15**Assunto:** Convite 01 e 02/2020

Boa tarde.
Prezados!

Gostaríamos de tirar algumas dúvidas referente aos Convites 01 e 02/2020.

A) No subitem 2.4 deixa claro que são apenas DOIS envelopes. Nossa empresa não vai enviar representante, a documentação seguirá via Correios ou entregue no local e horário estabelecido. Se são apenas DOIS envelopes, as declarações complementares podem estar inseridas no envelope 1?

Quais são exatamente essas Declarações complementares?

Na alínea B do subitem 4.3 rege que a cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta

Comercial da sede ou domicílio da licitante.
No caso de nossa empresa temos a cópia, pois o original foi registrado na Junta Comercial e a validação do balanço pode ser verificada no site da jucems com os dados constantes no rodapé das folhas do balanço patrimonial.
Pode ser feito dessa forma acima ou é obrigatório levar a cópia na junta comercial para autenticar ou registrada?

Respeitosamente

Mylena Silva Neves Urquiza
Representante Legal
PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E
CONSTRUÇÕES

--

Graziela Gonçalves S. Jurado
Seção de Licitação e Compras
CRM/SAF - TRE/MS
Fone: (67) 2107-7092



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

INFORMAÇÃO Nº 16739 - TRE/CPL

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - CONVITE 01/2020 - PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 28.749.611/0001-56.

A empresa Promicon Projetos Manutenção Industrial e Construções EIRELI, CNPJ 28.749.611/0001-56, encaminhou mensagem eletrônica no endereço slc@tre-ms.jus.br, juntado aos autos sob nº 0967757, no qual requer esclarecimentos quanto ao Edital de Licitação - Convites 01 e 02/2020, vazada nos seguintes termos:

De: "Promicon Construções" <promiconconstrucoes@gmail.com>

Para: slc@tre-ms.jus.br

Enviadas: Domingo, 13 de Dezembro de 2020 14:21:15

Assunto: Convite 01 e 02/2020

Boa tarde.

Prezados!

Gostaríamos de tirar algumas dúvidas referente aos Convites 01 e 02/2020.

A) No subitem 2.4 deixa claro que são apenas DOIS envelopes. Nossa empresa não vai enviar representante, a documentação seguirá via Correios ou entregue no local e horário estabelecido.

Se são apenas DOIS envelopes, as declarações complementares podem estar inseridas no envelope 1?

Quais são exatamente essas Declarações complementares?

Na alínea B do subitem 4.3 rege que a cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

No caso de nossa empresa temos a cópia, pois o original foi registrado na Junta Comercial e a validação do balanço pode ser verificada no site da jucems com os dados constantes no rodapé das folhas do balanço patrimonial.

Pode ser feito dessa forma acima ou é obrigatório levar a cópia na junta comercial para autenticar ou registrada?

Respeitosamente

Mylena Silva Neves Urquiza

Representante Legal

PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E
CONSTRUÇÕES

No tocante ao questionamento da empresa do item "a", relacionados aos envelopes, verificamos no Edital de Convite nº 01/2020 e não localizamos o que poderia ser as "informações complementares" requerida pela pretensa licitante. Contudo, em virtude da objetividade e da vinculação ao Edital esclarecemos à consulente que:

- Independente do meio de transporte a ser utilizado pelo licitante, este deverá apresentar na data, hora e local fixado no Edital dois envelopes, conforme previsto no item 2.4 e 2.5 do Edital. No envelope número 01 - Documentos de Habilitação deverão ser inseridos todos os documentos exigidos pelo Edital, relacionados no **Capítulo 4- Documentos de Habilitação - Envelope nº 1.** No envelope número 2, deverão ser inseridos todos os documentos exigidos pelo Edital, relacionados no **Capítulo 5. Proposta de Preços - Envelope nº 2.**

Quanto à alínea B do subitem 4.3, esclarecemos que a impressão do Balanço Patrimonial a partir da página da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, desde que conste em suas folhas o número sob qual foi protocolado e ainda, o Termo de Autenticação, com o número de protocolo e chave de segurança, que permita verificar a autenticidade do documento, será aceito e atende, na avaliação desta Comissão, ao quesito 4.3, alínea "B" do Edital.

É o que se informa e esclarece.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por ANGELO CANHETE RODRIGUES, Analista Judiciário, em 14/12/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967758** e o código CRC **5E7E98BF**.

